



13 12 0 =
M

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 881/2000

(Do Deputado Wasny de Roure)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
 à CCJ e à CEOF.

Em 13/12/00


Tamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plananc

Autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo que menciona para a criação de unidade imobiliária destinada a Centro Cultural na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Art. 1º Fica autorizada alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo - a área frontal ao Bloco D da Entrequadra 1/2, do Setor Residencial Leste, da Vila Buritis, Planaltina para a criação de unidade imobiliária destinada a Centro Cultural.

Art. 2º As dimensões e características da unidade imobiliária a ser criada será objeto de estudos técnicos específicos, coordenados pelos órgãos de planejamento urbano do Governo do Distrito Federal, em comum acordo com a comunidade local.

Art. 3º A desafetação de que trata o art. 1º fica condicionada aos resultados de audiência pública com a população interessada, nos termos do que trata o art.51, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam – se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PLC	n.º 881/00
F.º 11.º	02 veto





JUSTIFICAÇÃO

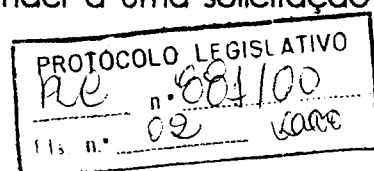
Com mais de duzentos anos de história, Planaltina é uma cidade de características culturais peculiares. A sua formação social está intimamente vinculada ao processo de construção de Brasília. Este fato propiciou à população local, uma formação social com fortes traços de atividades voltadas à produção cultural. Apesar das condições de renda de grande parte da população, do desemprego, da carência de espaços e equipamentos apropriados para o desenvolvimento de atividades artísticas, a população tem superado essas barreiras apresentando uma rica e multifacetada produção cultural.

São manifestações representativas das raízes rurais, ligadas às concepções religiosas típicas das tradições goianas e mineiras: são folias, pousos, catiras, cavalgadas, Folias de Reis e do Divino Espírito Santo, além das celebrações da "Semana Santa" no Morro da Capelinha, entre outras.

A transferência de candangos para Planaltina, dando origem à Vila Buritis, no final da década de sessenta, constituiu-se em um elemento fundamental para a configuração cultural atual da cidade. O grande número de nordestinos que se instalaram no SRL (Buritis), trouxe o elemento novo de vocação comercial, favorecido pelo urbanismo modernista setorizante.

Dessa forma, com o surgimento de novos e dinâmicos pontos de encontro que o comércio propiciou, surgiram novas manifestações culturais, expressas na musicalidade nordestina, na dança, na poesia, na culinária, no artesanato do barro e do couro. Assim, a Vila Buritis transformou-se em um verdadeiro caldeirão cultural.

Por isso, a criação de um centro cultural na entrequadra 1/2, na Vila Buritis, além de atender a uma solicitação da comunidade local, expressa





mediante abaixo assinado, é também uma forma de reconhecimento e valorização da riqueza de manifestações culturais existentes em Planaltina e, em especial, na Vila Buritis.

Neste sentido contamos com os votos de nossos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, de dezembro de 2000.


Deputado Wasny de Roure

